



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. CASCABEL

Recebido hoje às 11:05 Hs
PROTOCOLO nº 519/2025
Em 06/10/2025
PL 211
Servidor (a)

Câmara Municipal de Cascavel
Aprovado na Sessão Ordinária
Cascavel 07/10/2025


Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 389 /25

A Vereadora NÚBIA DA CRUZ SILVA, usando das atribuições que a lei lhe confere, vem solicitar a V. Exa., após consultado o plenário e com sua anuênci, o seguinte: Que seja enviado ofício a Excelentíssima Senhora *Ana Afif Mateus Sarquis Queiroz* – Prefeita Municipal de Cascavel – CE, solicitação para a criação de um Banco de Ração no município de Cascavel – CE, com a finalidade de prestar apoio aos protetores de animais cadastrados na Coordenação de Proteção Animal, especialmente aqueles que:

Estiverem inseridos no Programa Municipal de Castração;

Sejam comprovadamente de baixa renda.

Esses protetores realizam, de forma voluntária e com grandes sacrifícios, um trabalho essencial de acolhimento e cuidado de animais abandonados, enfrentando dificuldades diárias para alimentar os cães e gatos sob sua responsabilidade. Muitos deles assumem essa missão por não suportarem presenciar o sofrimento causado pela fome, maus-tratos e abandono nas ruas da cidade.

Contudo, é importante reconhecer que a maioria desses cuidadores não possui recursos financeiros suficientes para custear a alimentação dos animais que acolhem. Diante disso, torna-se fundamental que o município atue de forma colaborativa, fornecendo ração por meio de um programa social de apoio a protetores, como forma de compartilhar essa responsabilidade coletiva com quem já tanto faz por conta própria.

O Banco de Ração poderá ser abastecido com recursos do próprio município, doações da sociedade civil, e inclusive por meio de parcerias com o Governo do Estado ou emendas parlamentares, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de proteção e bem-estar animal.

Diante do exposto, requer-se o estudo e implementação dessa proposta com a urgência que o tema exige, beneficiando não apenas os protetores, mas sobretudo os inúmeros animais que dependem deles para sobreviver.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cascavel (CE), em 06 de outubro de 2025.

Núbia da Cruz Silva –
VEREADOR